



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES — DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º <u>108</u>
<u>9</u> de <u>6</u> de <u>1971</u>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO — DPI

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 276/DES de 1.6.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~Decreto nº 434.223~~ ~~de 25 de março de 1971~~ e o constante do Processo nº ~~434.560/1971~~ ~~RESOLVE~~ declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção e pavimentação da rodovia BR-290, no trecho Porto Alegre-Osório, várias áreas de jazidas contendo materiais necessários à construção do "Free-way Porto Alegre-Osório, situadas no município de Santo Antonio da Patrulha, e cujas propriedades são atribuídas aos seguintes :

inciso XVII, do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº .. 434.560/1971, RESOLVE declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e afetação dos trabalhos para as obras de construção e pavimentação da rodovia BR-290, no trecho Porto Alegre-Osório, várias áreas de jazidas contendo materiais necessários à construção do "Free-way Porto Alegre-Osório, situadas no município de Santo Antonio da Patrulha, e cujas propriedades são atribuídas aos seguintes :

- FRANCISCA FERREIRA DE CASTILHOS :

Área de Jazidas: 51.680,00 m²

Áreas de acesso: 3.000,00 m²

Total : 54.680,00 m²,

parte de uma área maior de 463.250,00 m² situada em "Morros" e amarrada à estaca 3.300 da BR-290, trecho Porto Alegre-Osório;

- DIOGO LEVY DE ASSIS PEIXOTO, FRANCISCO LAURI ASSIS PEIXOTO e JOSÉ LEVY ASSIS PEIXOTO :

Área de Jazidas : 5.708,00 m²

Área de acesso : 2-310,00 m²

Total : 8.018,00 m²

parte de duas áreas maiores, sendo uma de 733.464,00m²

R



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 276/DES de 1.6.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o ~~XXXXXX~~

inciso XVII do Artigo 81, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo nº 434.560/1971, RESOLVE.....

- continuação -

parte de uma área maior de 2.413.250,00 m2 situada em "Veadinho", amarrada às estacas 3.299 e 3.337 da BR-290, no trecho Porto Alegre-Osório,

bem como das benfeitorias porventura helas contidas e que sejam necessárias à liberação das áreas, embora fõra da faixa de domínio da citada rodovia, mas indispensáveis à execução do projeto aprovado, consoante as indicações das plantas que baixam com esta Portaria.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	108
Boletim Administrativo n.º	108
de	9
	6
	25
	1971
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	